

REC
000388



Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Presidente da CPMI-PETRO – Irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Assunto: Ref. Ofício Circ. n.º 76/2014/ARI – ANATEL – Transferência de Sigilo. Solicitação da CPMIPETRO.

Ofício n.º 299/CPMIPETRO

A TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Avenida Paulista, n.º 1.079, 7.º e 8.º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de n.º 497/2008/SPB-ANATEL, n.º 498/2008/SPB-ANATEL e n.º 499/2008/SPB-ANATEL, vem através da presente e em atendimento ao Ofício em epígrafe, **informar** que o Sr. JOÃO VACCARI NETO (CPF n.º 007.005.398-75), não é e nunca foi cliente desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

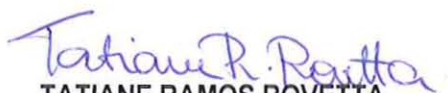
Atenciosamente,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 3/12/2014

Às 12.35 horas

Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101


TATIANE RAMOS ROVETTA

OAB/SP 298.680